

PORTARIA G.P Nº.:688, DE 14 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **JUNHO/2019**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.699	SUZANA SOUZA DE JESUS	01/08/2017 a 31/07/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatroze) dias do mês de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal